



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

**PORTARIA N° 151, 26 de Junho de 2025**

Dispõe sobre a exoneração do empregado Micaelly Matos Cassimiro, contratado para o exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provimento.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXXIII e XXXIV do artigo 95 do Regimento do Regional, combinado com o artigo 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando o vínculo de trabalho estabelecido entre as partes, de natureza transitória e precária, nos termos do contrato de trabalho;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 26 de junho de 2025, a empregada ocupante do Cargo de Livre Provimento de Assessor de Suporte III, conforme disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, Micaelly Matos Cassimiro, matrícula 0473, lotado na Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 26/06/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

creadf@creadf.org.br

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)